



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 593/2018

Dispõe sobre abertura de Procedimento Administrativo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n.º 2.885, de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo face à empresa Trojahn-Toppel Serviços Ltda, CNPJ n.º 10.594.346/0001-19, com sede na Rua Oswaldo Cruz, n.º 1501, sala 02, Centro Comercial Shaffer, Bairro: Centro, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, contratada pelo Município pelo Contrato de Prestação de Serviços n.º 049/2013, resultante do processo Licitatório n.º 075/2013, na modalidade de concorrência pública n.º 001/2013, sendo o objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza, conservação e higienização de prédios/espços públicos/m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral